

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 16836 -26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

**Contratação Direta – curso**  
**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de um(a) profissional para realização do Curso Livre (24h), no formato Online.</p> <p>Título: Lugar de Música é na Estrada! Como planejar sua turnê</p> <p>A proposta do curso é que a partir da análise na estrutura do projeto artístico, os participantes entendam sobre o processo de negociação até a execução do show ao vivo. Como otimizar custos, priorizar contratações na equipe, elaborar e negociar riders e manter a saúde e bom relacionamento do time na estrada."</p> <p>Carga Horária: 24 hs</p> <p>Dia(s) e horário(s) da(s) aula(s): 05/05/2026 a 23/06/2026 das 19h às 22h</p> <p>Vigência: 05 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)

realização

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da

realização

# tatuí

conservatório  
de música  
e teatro

Sostenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriode.tatuí.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos

Sostenidos Organização Social de Cultura

realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório  
Conservatório de Tatuí  
de música e teatro  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriode.tatuí.org.br/  
+55 15 3205-8444

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS